ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2021/PMON

A Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA, com sede na Av. das Nações nº 415, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00021/2021/PMON**, **Processo Administrativo nº 000097/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

PROPONENTE I: ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.130.786/0001-88, sediada na Rua João Ferreira de Castro, S/N, Quadra 071, Lote 06, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representada pelo Sr. **JOSIMAR COSTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Acássia, nº 10, Quadra 13, Lote 01, Instância Feliz, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, devidamente inscrito sob o CPF de nº 752.812.951-87 e RG Nº 6499003 SSP/PA, **vencedor dos Lotes 01, 02, 03**, no valor total de **R$ 187.895,10 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e dez centavos).**

PROPONENTE II: J S DA COSTA REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.642/0001-73, sediada na Rua Maranhão, Nº 734, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, neste ato representada pelo Srº. **JUCIE SELESTINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 12 de Julho, Nº 4, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000 devidamente inscrito sob o CPF de nº 671.838.592-15 e RG Nº 3563479 PC/PA, **vencedor dos lotes 04, 05, 07**, no valor total de **R$ 155.779,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).**

PROPONENTE III: MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.620.787/0001-79, sediada na Rua Santa Maria, Nº 118, Bairro da Paz, Parauapebas - PA, neste ato representada pela Srª. **JOCIEVILA DO SOCORRO NUNES MIRANDA**, brasileira, casada, empresário, residente em Parauapebas-PA, CEP 68515-000, devidamente inscrita sob o CPF de nº 000.079.592-89 e RG Nº 5861280 SSP/PA, **vencedor do Lotes 06**, no valor total de **R$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais).**

PROPONENTE IV: TECNOAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.094.148/0001-99, sediada na Avenida das Nações, Nº 3055 B, Cooperlandia, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, neste ato representada pelo Srº. **HEDMARCIO MESQUITA MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, Nº 542, Cooperlandia, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000 devidamente inscrito sob o CPF de nº 008.874.881-29 e RG Nº 7070324 PC/PA, **vencedor do lote 08**, no valor total de **R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais).**

Valor Total Homologado: **658.174,10 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e dez centavos).**

1. DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do edital de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 00021/2021/PMON**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) constam no Anexo I deste instrumento.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: **Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ourilândia do Norte – Pará, 01 de outubro de 2021.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2021.10.01 09:32:52 -03'00'

JULIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIR:11130786000188
Assinado de forma digital por ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIR:11130786000188
Dados: 2021.10.04 09:09:29 -03'00'

ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ nº 11.130.786/0001-88
CONTRATADA

J S DA COSTA REFRIGERACAO:11278642000173
Assinado de forma digital por J S DA COSTA REFRIGERACAO:11278642000173
Dados: 2021.10.01 10:00:07 -03'00'

J. S. DA COSTA REFRIGERACAO
CNPJ nº 11.278.642/0001-73
CONTRATADA

MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI:35620787000179
Assinado de forma digital por MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI:35620787000179
Dados: 2021.10.05 14:49:52 -03'00'

MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ nº 35.620.787/0001-79
CONTRATADA

TECNOAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI:27094148000199
Assinado de forma digital por TECNOAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI:27094148000199
Dados: 2021.10.01 15:59:31 -03'00'

TECNOAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ nº 27.094.148/0001-99
CONTRATADA

ANEXO I
ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	CABO FORÇA GELADEIRA 1,5M	UNIDADE	DIVERSAS	30	R$ 8,25	R$ 247,50
2	CABO FORÇA GELADEIRA 2M	UNIDADE	DIVERSAS	30	R$ 9,00	R$ 270,00
3	CAPACITOR 4MFD X 380V/TERMINAL CX FASE C/ TERMINAL, VENTILADOR DO CONDENSADOR. EVAPORIZADOR DE CENTRAL - 18.000, 24.000, 30.000 E 46.000 BTUS	UNIDADE	EOS	50	R$ 7,00	R$ 350,00
4	CAPACITOR 1, 5MFD X 380V/TERMINAL - 9.000, 12.000 E 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	50	R$ 6,50	R$ 325,00
5	CAPACITOR ALUMÍNIO FASE 10MFD X 380V. C/ TERMINAL PARA VENTILADOR DO CONDENSADOR. EVAPORIZADOR DE CENTRAL - 18.000, 24.000, 30.000 E 46.000 BTUS	UNIDADE	EOS	50	R$ 9,50	R$ 475,00
6	CAPACITOR ALUMINIO FASE 25MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR DE CENTRAL 9.000 E 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	50	R$ 12,00	R$ 600,00
7	CAPACITOR ALUMÍNIO FASE 35MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR DE CENTRAL 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	50	R$ 15,00	R$ 750,00
8	CAPACITOR ALUMINIO FASE 40MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	50	R$ 17,50	R$ 875,00
9	CAPACITOR ALUMINIO FASE 45MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR DE CENTRAL DE 18.000 E 24.000BTUS	UNIDADE	EOS	50	R$ 17,50	R$ 875,00
10	CAPACITOR ELETROPOLITICO 124 X 149. 1/6 PARA FREEZER /GELADEIRA E BEBEDOURO 110V	UNIDADE	EOS	30	R$ 17,75	R$ 532,50
11	CAPACITOR ELETROPOLITICO 145 X 175. 1/5 PARA FREEZER E BEBEDOURO 220V	UNIDADE	EOS	30	R$ 13,00	R$ 390,00
12	CAPACITOR ELETROPOLITICO 161X 193. 1/4 PARA GELADEIRA/FREEZER 220V	UNIDADE	EOS	70	R$ 13,00	R$ 910,00
13	CAPACITOR ELETROPOLITICO 270 X 327. 1/2 PARA FREEZER 450LT E BEBEDOURO 110V	UNIDADE	EOS	20	R$ 9,00	R$ 180,00
14	CAPACITOR ELETROPOLITICO 340 X 408. 3/4 PARA FREEZER E BEBEDOURO 110V	UNIDADE	EOS	20	R$ 15,00	R$ 300,00
15	CAPACITOR ELETROPOLITICO 400 X 480. 1/3 PARA FREEZER 480LT E BEBEDOURO 110V	UNIDADE	EOS	20	R$ 9,00	R$ 180,00
16	CAPACITOR PVC FASE 20MFD X 380V. COM TERMINAL P/ COMPRESSOR DE CENTRAL 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	20	R$ 9,50	R$ 190,00
17	CAPILAR 0,031X3M LACRADO -COMPRESSOR	UNIDADE	LEAS	50	R$ 9,00	R$ 450,00
18	CAPILAR 0,036X3M LACRADO - COMPRESSOR	UNIDADE	LEAS	50	R$ 9,00	R$ 450,00
19	CAPILAR 0,064X3M LACRADO - COMPRESSOR	UNIDADE	LEAS	50	R$ 9,00	R$ 450,00
20	CARGA P/ SOLDA PORTATIL 453G - MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	JHS	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00

21	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS TECUMSEH - CENTRAL DE AR	UNIDADE	TECUMSEH	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00
22	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS WHI - CENTRAL DE AR	UNIDADE	WHI	50	R$ 245,00	R$ 12.250,00
23	COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTUS - CENTRAL DE AR	UNIDADE	HIGHLY	50	R$ 254,00	R$ 12.700,00
VALOR DO LOTE						**R$ 49.000,00**

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
24	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS TECUMSER - CENTRAL DE AR	UNIDADE	TECUMSER	60	R$ 219,50	R$ 13.170,00
25	COMPRESSOR ROTATIVO ELGIN 30.000 BTUS - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELGIN	70	R$ 222,90	R$ 15.603,00
26	COMPRESSOR TECUMSEH 1/2 - GELADEIRA	UNIDADE	TECUMSEM	70	R$ 223,23	R$ 15.626,10
27	COMPRESSOR TECUMSEH 1/3 - GELADEIRA	UNIDADE	TECUMSEM	50	R$ 290,00	R$ 14.500,00
VALOR DO LOTE						**R$ 58.899,10**

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
28	COMPRESSOR TECUMSEH 1/4 - BEBEDOURO/FREEZER	UNIDADE	TECUMSEH	40	R$ 212,00	R$ 8.480,00
29	COMPRESSOR TECUMSEH 1/5 - BEBEDOURO	UNIDADE	TECUMSEH	40	R$ 305,00	R$ 12.200,00
30	COMPRESSOR TECUMSEH 1/8 - FREEZER	UNIDADE	TECUMSEH	40	R$ 230,00	R$ 9.200,00
31	CONDENSADOR ARAMADO 3X8 1/4 - GELADEIRA	UNIDADE	LOJA DO REFRIGERISTA	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
32	CONDENSADOR ARAMADO 4/8 1/3 - GELADEIRA	UNIDADE	LOJA DO REFRIGERISTA	40	R$ 80,40	R$ 3.216,00
33	CONTROLE ELETRONICO 110V BRM36B/D/E CRM30D/34F/44D - CENTRAL DE AR	UNIDADE	BRASTEMP	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00
34	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SPLIT S/ BATERIA - CENTRAL DE AR	UNIDADE	DUGOLD	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
35	FILTRO SECADOR DANFOSS 1/2 DCL DCL/DML 084 R - GELADEIRA	UNIDADE	DANFOSS	80	R$ 65,00	R$ 5.200,00
36	FILTRO SECADOR DANFOSS 3/8 DCL DCL/DML 033 R - GELADEIRA	UNIDADE	DANFOSS	80	R$ 55,00	R$ 4.400,00
37	FITA PVC BRANCA ROLO 100MM BRANCO ROLO 10M - CENTRAL DE AR	UNIDADE	EOS	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
38	FUSÍVEL TERMICO BR KONS BRM 36/40/47/8 - CENTRAL DE AR	UNIDADE	BRASTEMP	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
39	GAS R- 134 CILINDRO (750G); BEBEDOURO	UNIDADE	EOS	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
40	GAS R-134 CILINDRO (13,600KG)MRLX, GELADEIRA/FREEZER	UNIDADE	DUGOLD	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00
VALOR DO LOTE						**R$ 79.996,00**

VALOR TOTAL	**R$ 187.895,10**

J. S. DA COSTA REFRIGERACAO

LOTE 04						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
41	GAS R-22 CILINDRO (13,600KG) REFR - CENTRAL DE AR	UNIDADE	EOS	50	R$ 315,00	R$ 15.750,00
42	GAS R-410 CILINDRO (11,300KG); CENTRAL DE AR	UNIDADE	EOS	50	R$ 291,00	R$ 14.550,00
43	KIT SENSOR P/ CAMPO 10K - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELECTROLUX	50	R$ 12,00	R$ 600,00
44	KIT SENSOR P/ CAMPO 2,7K - CENTRAL DE AR	UNIDADE	CONSUL	50	R$ 11,00	R$ 550,00
45	LAMPADA PARA GELADEIRA 15W 110 V	UNIDADE	EUGIN	20	R$ 5,00	R$ 100,00
46	MICRO MOTOR ELCO 1/25 BIVOLT - BEBEDOURO	UNIDADE	EUGIN	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
47	MICRO MOTOR ELCO 1/40 BIVOLT - FREEZER	UNIDADE	EUGIN	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
48	MOTOR CONDENSADOR SPLIT 220V 7.000, 9.000 E 12.000 BTUS	UNIDADE	WEG	50	R$ 109,50	R$ 5.475,00
49	MOTOR EVAPORADORA AR SPLIT 18.000 E 24.000 BTUS	UNIDADE	CHIGO	50	R$ 93,00	R$ 4.650,00
50	MOTOR VENTILADOR COM HELICE PARA CONDENSADORA YORK 12.000 BTUS - CENTRAL DE AR	UNIDADE	WEG	50	R$ 84,10	R$ 4.205,00
51	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLINT	UNIDADE	WEG	50	R$ 84,00	R$ 4.200,00
VALOR DO LOTE						**R$ 52.980,00**

LOTE 05						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
52	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR CARRIER - CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	UNIDADE	ROHS	60	R$ 155,00	R$ 9.300,00
53	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 12.000 BTUS - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ROHS	40	R$ 89,00	R$ 3.560,00
54	PORCA CURTA 1/2 PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	SURIA	50	R$ 2,00	R$ 100,00
55	PORCA CURTA 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	SURIA	50	R$ 2,00	R$ 100,00
56	PORCA CURTA 3/16 PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	SURIA	50	R$ 3,00	R$ 150,00
57	PORCA CURTA ¾	UNIDADE	SURIA	50	R$ 3,00	R$ 150,00
58	PORCA CURTA 5/8PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	SURIA	50	R$ 3,00	R$ 150,00
59	PROTETOR TERMICO PVC UNIVERSAL 220 V - BEBEDOURO	UNIDADE	EOS	50	R$ 15,00	R$ 750,00
60	RELE EMBRACO 1/3 FF11.5 110V - GELADEIRA	UNIDADE	EOS	40	R$ 1,00	R$ 40,00

61	RELE EMBRACO 1/4 FFB8.5 110V - GELADEIRA	UNIDADE	EOS	40	R$ 10,00	R$ 400,00
62	SERRA COPO DIAMANTADA ROCAST-53MM - MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	BRASKOKI	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
63	SERRA COPO DIAMANTADA ROCAST-60MM	UNIDADE	BRASKOKI	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
64	SERRA COPO DIAMANTADA ROCASTA-53MM LONGA - MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR	UNIDADE	VONDER	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
65	SUPORT SPLIT 400MM C - CENTRAL DE AR	UNIDADE	EOS	50	R$ 12,00	R$ 600,00
66	SUPORT SPLIT 400MM U – CENTRAL DE AR	UNIDADE	EOS	50	R$ 12,00	R$ 600,00
67	TERMOSTATO AUTOMOTIVO ROT UNIVERSAL - BEBEDOURO	UNIDADE	EMICOL	40	R$ 16,00	R$ 640,00
68	TERMOSTATO BRASTEMP TSV2004-01P - GELADEIRA	UNIDADE	EMICOL	20	R$ 21,75	R$ 435,00
69	TERMOSTATO CONSUL RC 1201-4P - GELADEIRA	UNIDADE	EMICOL	20	R$ 24,50	R$ 490,00
70	TERMOSTATO CONSUL TSV 0005-1P - GELADEIRA	UNIDADE	EMICOL	20	R$ 26,00	R$ 520,00
71	TERMOSTATO CONSUL TSV1017-01 - GELADEIRA	UNIDADE	EMICOL	20	R$ 26,00	R$ 520,00
72	TERMOSTATO ELETROLUX RFR4009-5 FREEZER DUPLA AÇÃO	UNIDADE	EMICOL	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00
73	TERMOSTATO ELETROLUX TSV0008-09P - GELADEIRA	UNIDADE	EMICOL	20	R$ 28,50	R$ 570,00
74	TERMOSTTAO STANDART BEBED/REFRESQUEIRA - FREEZER	UNIDADE	EMICOL	20	R$ 25,50	R$ 510,00
75	TIMER 8 12 HORAS BRASTEMP 110V - GELADEIRA	UNIDADE	SANKYO	20	R$ 31,50	R$ 630,00
76	TIMER DEGELO - GELADEIRA	UNIDADE	SANKYO	20	R$ 26,00	R$ 520,00
77	TUBO DE COBRE 1/2 1MT - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELUMA	50	R$ 9,50	R$ 475,00
78	TUBO DE COBRE 1/4 1MT - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELUMA	50	R$ 8,50	R$ 425,00
79	TUBO DE COBRE 3/16 - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELUMA	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
80	TUBO DE COBRE 3/4 - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELUMA	50	R$ 66,00	R$ 3.300,00
81	TUBO DE COBRE 3/8 - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELUMA	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
82	TUBO DE COBRE 5/16 1MT +-0, 16G - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELUMA	50	R$ 8,00	R$ 400,00
83	TUBO DE COBRE 5/8 - CENTRAL DE AR	UNIDADE	ELUMA	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
84	VÁLVULA DE SERVIÇO SCHIRADER - 1/4 - 10CM CENTRAL DE AR	UNIDADE	SURIA	50	R$ 5,00	R$ 200,00
85	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/2 - CENTRAL DE AR	UNIDADE	SURIA	40	R$ 11,50	R$ 460,00
86	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 - CENTRAL DE AR	UNIDADE	SURIA	40	R$ 10,00	R$ 400,00
87	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 -	UNIDADE	SURIA	40	R$ 12,00	R$ 480,00

	CENTRAL DE AR					
88	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 5/8 - CENTRAL DE AR	UNIDADE	SURIA	40	R$ 21,00	R$ 840,00
89	VALVULA DE SUCÇÃO BRONZE ¾	UNIDADE	SURIA	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
VALOR DO LOTE						**R$ 43.000,00**
LOTE 07						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
95	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12.000 BTUS	UNIDADE	MULTI REFRIGERAÇÃO	150	R$ 64,61	R$ 9.691,50
96	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 18.000 BTUS	UNIDADE	MULTI REFRIGERAÇÃO	150	R$ 77,05	R$ 11.557,50
97	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 24.000 BTUS	UNIDADE	MULTI REFRIGERAÇÃO	150	R$ 87,00	R$ 13.050,00
98	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 30.000 BTUS	UNIDADE	MULTI REFRIGERAÇÃO	150	R$ 106,00	R$ 15.900,00
99	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	MULTI REFRIGERAÇÃO	150	R$ 64,00	R$ 9.600,00
VALOR DO LOTE						**R$ 59.799,00**
VALOR TOTAL						**R$ 155.799,00**

MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

LOTE 06						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
90	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 12.000 BTUS	UNIDADE	PHILCO, SAMSUNG, BRITÂNIA, MIDEA, GREE,	400	R$ 59,75	R$ 23.900,00
91	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 18.000 BTUS	UNIDADE	PHILCO, SAMSUNG, BRITÂNIA, MIDEA, GREE,	400	R$ 59,75	R$ 23.900,00
92	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 24.000 BTUS	UNIDADE	PHILCO, SAMSUNG, BRITÂNIA, MIDEA, GREE,	400	R$ 59,75	R$ 23.900,00
93	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 30.000 BTUS	UNIDADE	PHILCO, SAMSUNG, BRITÂNIA, MIDEA, GREE,	400	R$ 59,75	R$ 23.900,00
94	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CENTRAL 9.000 BTUS	UNIDADE	PHILCO, SAMSUNG, BRITÂNIA, MIDEA, GREE,	400	R$ 59,75	R$ 23.900,00
VALOR DO LOTE						**R$ 119.500,00**

VALOR TOTAL	**R$ 119.500,00**

TECNOAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI – ME

LOTE 08						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
100	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E EVAPORAÇÃO (TROCA DE HÉLICE, ROLAMENTOS, MOTOR E SOLDA NA SERPENTINA)	UNIDADE	TECNOAR	400	R$ 75,90	R$ 30.360,00
101	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO; REPAROS E SOLDAS EM PLACAS DE CENTRAIS DE AR	UNIDADE	TECNOAR	400	R$ 69,90	R$ 27.960,00
102	SERVIÇO E MANUTENÇÃO E TROCA DE COMPRESSORES (SOLDA E REPOSIÇÃO DE GÁS, CONDESADORES DE CENTRAL DE AR 9.000 BTU/H À 60.000 BTUS/H	UNIDADE	TECNOAR	400	R$ 117,90	R$ 47.160,00
103	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BEBEDOUROS.	UNIDADE	TECNOAR	400	R$ 73,90	R$ 29.560,00
104	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPACITOR EM CONDENSADORES DE CENTRAIS DE AR DE 9.000 BTUS À 60.000BTUS	UNIDADE	TECNOAR	400	R$ 72,90	R$ 29.160,00
105	SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS COMO: MOTOR, CAPACITOR, RELER E BORRACHA. REFRIGERADOR E FREEZER 110/220V	UNIDADE	TECNOAR	400	R$ 77,00	R$ 30.800,00
VALOR DO LOTE						**R$ 195.000,00**
VALOR TOTAL						**R$ 195.000,00**

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2021.10.01 09:33:26 -03'00'

JULIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIR:11130786000188
Assinado de forma digital por ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO EIR:11130786000188
Dados: 2021.10.04 09:08:50 -03'00'

ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ nº 11.130.786/0001-88
CONTRATADA

J S DA COSTA REFRIGERACAO:11278642000173
Assinado de forma digital por J S DA COSTA REFRIGERACAO:11278642000173
Dados: 2021.10.01 10:00:30 -03'00'

J. S. DA COSTA REFRIGERACAO
CNPJ nº 11.278.642/0001-73
CONTRATADA

MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI:35620787000179
Assinado de forma digital por MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI:35620787000179
Dados: 2021.10.05 14:50:31 -03'00'

M K R TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ nº 35.620.787/0001-79
CONTRATADA

TECNOAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI:27094148000199

Assinado de forma digital por TECNOAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI:27094148000199
Dados: 2021.10.01 16:00:01 -03'00'

TECNOAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ nº 27.094.148/0001-99
CONTRATADA

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA:55962602234

Assinado de forma digital por CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA:55962602234
Dados: 2021.10.15 08:37:17 -03'00'